



Assembleia Municipal

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

## MINUTA DA ATA N.º 5/2018

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/12/2018

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência do 1.º Secretário António Santos Simões, coadjuvado por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária e Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, que completou a Mesa, com a seguinte Ordem Trabalhos: -----

I

#### *Período de Intervenção do Público*

II

#### *Período de Antes da Ordem do Dia*

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.*-----
- 2.2 – *Apreciação e votação das atas n.º 4/2018.*-----
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.*-----

III

#### *Período da Ordem do Dia*

- 3.1 – *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----
- 3.2 - *Discussão e Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2019 e documentos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.*-----
- 3.3 - *Discussão e Aprovação da Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2019.*-----
- 3. 4 – *Discussão e aprovação da Proposta de Revisão n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018.*-----

- 3.5 – *Discussão e aprovação da Proposta de Criação de um Sistema Intermunicipal de Serviços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos e da Constituição da Empresa Intermunicipal que o vai gerir.* -----
- 3.6 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Apoio às Freguesias, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.*-----
- 3.6.1 - *Freguesia de Lorvão para o projeto "Requalificação da Rua do Bairro de Lorvão".*-----
- 3.6.2 - *Freguesia de Penacova para Pavimentações Diversas.* -----
- 3.6.3 - *União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para obras na Escola do Cunhedo.* -----
- 3.6.4 - *União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para aquisição de equipamento informático.* -----
- 3.6.5 - *União das Freguesias de Friúmes e Paradela para calcetamento de acesso à Capela do Carregal.* -----
- 3.6.6 - *Freguesia de Lorvão para construção do site.* -----
- 3.6.7 - *Freguesia de Carvalho para aquisição de roçador.*-----
- 3.6.8 - *União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego para obras no Jardim de Infância de S. Pedro de Alva.*-----
- 3.6.9 - *Freguesia de Sazes do Lorvão para obras no Jardim de Infância da Espinheira.* -----
- 3.6.10 - *Freguesia de Figueira de Lorvão para Pavimentações Diversas.* -----
- 3.6.11 - *Freguesia de Penacova para aquisição de uma motosserra e um roçador manual.* -----
- 3.6.12 - *União das Freguesias de Friúmes e Paradela para apoio Atividade Animar.* -----
- 3.6.13 - *União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego em apoio ao Dia da Freguesia.* -----
- 3.6.14 - *União das Freguesias de Friúmes e Paradela em apoio à Festa de São Mateus.* -----
- 3.6.15 – *Freguesia de Sazes do Lorvão em apoio a despesas com zonas de caça.*-----
- 3.6.16 - *União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para "Pavimentação da Rua dos Covais".* -----
- 3.6.17 - *União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego para "Pavimentação da Rua da Castinheira".*-----
- 3.6.18 – *Retificação do montante a atribuir no âmbito do Protocolo de Acordo de Colaboração entre o Município de Penacova e a União das Freguesias de Friúmes e Paradela aprovado em sessão de 28/9/2018.* -----

3.7 – *Discussão e Aprovação da Proposta de Nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2019.* -----

3.8 - *Aprovação do Projeto de Regulamento Municipal para mecanismo de apoio à reconstrução das habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de 2017.* -----

3.9 – *Designação de um cidadão para fazerem parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penacova (alínea l) ao art.º 17º da Lei 147/99 de 1 Setembro).* -----

3.10 - *Conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2018".*

Hora de abertura: 15H10. -----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua exequibilidade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

## **2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 4/2018.**

Colocada à discussão a ata n.º 4/2018, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita. -----

### **III**

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **3.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DE 2019 E DOCUMENTOS CONSTANTES DO ART.º 46º, DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO.**

Foram presentes à Assembleia Municipal o Relatório de apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2019 e documentos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro. -----

Posto a votação o ponto n.º 3.2 - Discussão e Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Penacova de 2019 e documentos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, foi aprovado por maioria, com 17 votos a favor e 7 contra 3 abstenções. -----

### **3.3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2019.**

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 votos a favor, 9 contra e 1 abstenção, aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2019. -----

### **3. 4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 17 a favor e 10 abstenções, aprovar a Proposta de Revisão n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018.

### **3.5 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL QUE O VAI GERIR.**

#### **PROPOSTA**

A Câmara Municipal de Penacova, com fundamento na alínea ccc) do n 0 | do artigo 33.º e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou concordar com a referida proposta e submeter à assembleia municipal proposta de:

a) Constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos urbanos, abrangendo os municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, nos termos dos Anexo 1 a 7 à presente proposta (Sistema Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior);

- b) Aprovação, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que o Sistema Intermunicipal a criar deve ser gerido através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social.
- c) Aprovação, para o efeito, da constituição da APIN — EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de contrato constitutivo de estatutos em anexo;
- d) Aprovação da participação do Município no capital social da empresa (Euros 1 100 000) em 14,04 %;
- e) Aprovação do Relatório Fundamentado, em anexo, que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR;
- f) Aprovação da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 11 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir, que figura em anexo à deliberação;
- g) Aprovação da minuta de acordo parassocial a celebrar entre os acionistas da empresa, em anexo;
- h) Aprovação do envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação da sua aprovação;
- i) Aprovação da submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, das minutas do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012, e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;
- j) Aprovação da outorga do contrato constitutivo da empresa do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias.
- k) Aprovação de representação do município pelos municípios de Penela, Lousã e Penacova, até à constituição formal da empresa intermunicipal, na condução do processo em apreço e na interação com as entidades competentes - sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo.

A Assembleia Municipal de Penacova tomou conhecimento da Proposta aprovada em reunião de Câmara de 19/12/2018, bem como de todos os anexos á mesma, apresentada pela Câmara Municipal, relativa à autorização para a criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, à constituição de empresa intermunicipal para a gestão do mencionado sistema intermunicipal e outros assuntos conexos.

Após análise, a Assembleia Municipal de Penacova, com fundamento na alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de

agosto, deliberou, por maioria com 19 a favor, 1 contra e 7 abstenções e concordar com a referida proposta, autorizando e aprovando todos os atos submetidos à sua apreciação.

**3.6 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:**

**3.6.1 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA O PROJETO "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO BAIRRO DE LORVÃO".**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 3.900,00€, correspondente a 100% do projeto "Requalificação da Rua do Bairro de Lorvão".

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.2 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----

No valor de 18.984,11 €, correspondente a 100% do valor das obras de pavimentações diversas. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.3 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA OBRAS NA ESCOLA DO CUNHEDO.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 2.250,64 €, correspondente a 50% do valor das obras na Escola do Cunhedo. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.4 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego.-----

No valor de 1.038,43 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de equipamento informático. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.5 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA CALCETAMENTO DE ACESSO À CAPELA DO CARREGAL.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela: -----

No valor de 4.457,91 €, correspondente a 100% do valor das obras de calcetamento do acesso à Capela de Nossa Senhora da Saúde, em Carregal. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.6 - FREGUESIA DE LORVÃO PARA CONSTRUÇÃO DO SITE.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Lorvão: -----

No valor de 285,98 €, correspondente a 50% das despesas com construção de site.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.7 - FREGUESIA DE CARVALHO PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADOR.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Carvalho:-----

No valor de 240,00 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de um roçador. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.8 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. PEDRO DE ALVA E S. PAIO DE MONDEGO PARA OBRAS NO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. PEDRO DE ALVA.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego: -----

No valor de 29.090,19 €, correspondente a 100% do valor das obras no Jardim de Infância de S. Pedro de Alva.-----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.9 - FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO PARA OBRAS NO JARDIM DE INFÂNCIA DA ESPINHEIRA.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes do Lorvão: -  
No valor de 5.535,00 €, correspondente a 100% do valor das obras no Jardim de Infância da Espinheira.  
Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.10 - FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 19 a favor, 7 contra e 1 abstenção, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Figueira de Lorvão:  
No valor de 50.663,30 €, correspondente a 50% do valor das obras de pavimentações diversas. -----  
Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.11 - FREGUESIA DE PENACOVA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTOSSERRA E UM ROÇADOR MANUAL.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Penacova: -----  
No valor de 600,00 €, correspondente a 50% do valor de aquisição de motosserra e roçador. -----  
Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.12 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA PARA APOIO ATIVIDADE ANIMAR.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela: -----  
No valor de 561,00 €, e 350,00 €, correspondente a 100% do valor das despesas com a atividade ANIMAR. -----  
Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.13 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO EM APOIO AO DIA DA FREGUESIA.**





Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 a favor e 1 contra, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego: -----

No valor de 12.213,90 €, em apoio ao Dia da Freguesia. -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

### **3.6.14 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA EM APOIO À FESTA DE SÃO MATEUS.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 a favor e 1 contra, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Friúmes e Paradela:-----

No valor de 1.433,39 €, em apoio à Festa de São Mateus -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

### **3.6.15 – FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO EM APOIO A DESPESAS COM ZONAS DE CAÇA.**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 26 a favor e 1 abstenção, aprovar a atribuição do seguinte apoio à Freguesia de Sazes do Lorvão:-----

No valor de 653,00 €, em apoio a despesas com zonas de caça. -----

### **3.6.16 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS COVAIS".**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 25.918,12 €, correspondente a 100% do valor das obras de "Pavimentação da Rua dos Covais". -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

### **3.6.17 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO PARA "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CASTINCEIRA".**

Nos termos da alínea j), n.º 1, do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do seguinte apoio à União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego:-----

No valor de 21.776,32 €, correspondente a 100% do valor das obras de "Pavimentação da Rua da Castinceira". -----

Mais deliberou aprovar o respetivo acordo de colaboração.-----

**3.6.18 - RETIFICAÇÃO DO MONTANTE A ATRIBUIR NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA APROVADO EM SESSÃO DE 28/9/2018.**

Face à informação apresentada a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o valor do protocolo aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 28/9/2018, para aquisição de um roçador, passando a constar o valor de 374,50€. -----

**3.7 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2019.**

Tendo em conta a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nomear, como auditor externo, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA. -----

**3.8 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA MECANISMO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2017.**

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal para mecanismo de apoio à reconstrução das habitações não permanentes afetadas pelos incêndios de 2017, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**3.9 – DESIGNAÇÃO DE UM CIDADÃO PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE PENACOVA (ALÍNEA L) AO ART.º 17º DA LEI 147/99 DE 1 SETEMBRO).**

No seguimento do pedido de substituição por parte do Comissário da CPCJ de Penacova, Pedro Manuel Fernandes Viseu, por motivos profissionais, foi proposta a nomeação de um cidadão eleitor, para integrar esta Comissão. -----

Foram apresentadas três listas:-----

Lista A (apresentada pela bancada do PS) -----

Lista B (apresentada pela bancada do PSD)-----

Lista C (apresentada pela bancada da CDU)

Feita a votação por escrutínio secreto, verificou-se a seguinte votação:-----

- Lista A obteve 17 votos;-----

- Lista B obteve 9 votos;-----

- Lista C obteve 1 voto;

Em face da votação foi designada a Senhora Dr<sup>a</sup>. Ana Isabel Rodrigues Silva para fazer parte da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penacova:

**3.10 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2018".**

O Executivo tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos de 15 setembro a 18 dezembro de 2018 (ao abrigo deliberação de 16 dezembro 2017).

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 18H30 tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O 1.º Secretário (que presidiu) Autónio S. S.

O Secretário C. S. D.

O Secretário P.